Proc. 337/09

3815

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS Nº 04
DPA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3815 ***DE*** 2 ***DE*** JUNHO ***DE*** 2009.

Ementa: Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal, Rua Edvaldo Duarte de Carvalho.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente, ***RUA EDVALDO DUARTE DE CARVALHO***, o Logradouro conhecido como Rua Projetada, localizada entre o Campo do Barra Mansa Futebol Clube e o Loteamento Aymoré, no Bairro Colônia Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 DE JUNHO DE 2009.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

9K